

DECRETO Nº 1.487 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº. 1.123 de 06 de julho de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de outubro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Carlos Pereira de Freitas
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori
Celso Rampini do Carmo
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.487 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.010	3.3.90.39-01	1.000,00	
2002.041220202.006	3.3.90.30-01		8.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		18.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-03		18.000,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		5.000,00
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.133921871.077	4.4.90.51-01	30.000,00	
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.206062602.031	3.3.90.41-03		14.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.041220202.045	3.1.90.96-03	32.000,00	
TOTAL		63.000,00	63.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de outubro de 2004.

Elio Affonso de Paula